



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD – DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se por videoconferência os membros desta comissão, designados pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0176/2020, de 27 de fevereiro de 2020, para a realização da segunda reunião ordinária da CPPD do mês de novembro de dois mil e vinte. Estiveram presentes os membros: **Auristela Crisanto da Cunha, Ivanilson de Souza Maia, Luís Morão Cabral Ferro, Subênia Karine de Medeiros** – Titulares; **Ana Maria Bezerra Lucas** – Suplente. Verificada a existência de quórum, o Presidente da CPPD, Prof. Luís Morão Cabral Ferro, expôs a pauta que constou dos seguintes pontos: 1) **Contratação da equipe técnica para informatização da avaliação para progressão/promoção por desempenho;** 2) **Número de semestres a ser considerado na progressão/promoção por desempenho, em consequência da Pandemia do Covid-19;** 3) A solicitação de Aceleração da Promoção após o Estágio Probatório do professor **Melquisedeque de Oliveira Fernandes;** 4) A solicitação de Retribuição por Titulação do professor **João Paulo Matos Xavier;** 5) As solicitações de Progressão/Promoção Funcional por Desempenho dos professores: **Alexsandro Gonçalves da Silva Prado, Antonio Gomes Nunes, Fabricio de Figueredo Oliveira, Flávia Estélia Silva Coelho, Ivanilson de Souza Maia, Jailma Suerda Silva de Lima, Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, Jusciane da Costa e Silva, Leiva Casemiro Oliveira, Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Luciana Holanda Nepomuceno, Marianna Cruz Campos Pontarolo, Simone Maria da Rocha, Tarcisio Elói de Andrade Júnior.** 6) A solicitação de avaliação da produção acadêmica do docente **Carlos Iberê Alves Freitas** em promoção para a Classe E – Professor Titular. **Primeiro ponto** – Inicialmente, o Prof. Luís Morão Cabral Ferro levantou o tema sobre a informatização da avaliação para progressão/promoção funcional por desempenho. O presidente da CPPD informou que, devido à indisponibilidade da SUTIC para efetuar este serviço, buscou e recebeu apoio da atual gestão da UFERSA para a contratação de uma equipe externa para que seja realizada a informatização. Em seguida, a Prof.^a Subênia Karine de Medeiros informou que está estudando os módulos disponíveis nos sistemas da UFERSA, visando a sua utilização para a realização da avaliação. A referida professora ressaltou que, para a contratação da equipe para a realização do serviço, primeiro seria necessário a aprovação da CPPD. Em seguida, foi aberta a votação sobre o tema e a contratação da equipe externa para a realização do serviço foi aprovada por unanimidade. **Segundo ponto** – Foi exposto pelo Prof. Luís Morão Cabral Ferro que, devido a situação da Pandemia do Covid-19 e suas consequências para a UFERSA, e considerando a publicação da **Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 011, de 20/03/2020**, da **Decisão CONSEPE/UFERSA 021/2020 – de 17/03/2020**, da **Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 002/2020, de**



20/02/2020, e da [Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 003/2020, de 25/09/2020](#), identificou-se a necessidade de esclarecer o critério contido na [Ata da Reunião da CPPD com a Assessoria Especial da UFERSA](#) sobre os semestres letivos compreendidos na avaliação docente para progressão/promoção por desempenho. Assim ficou reestabelecido pelos membros desta comissão: Para a avaliação de desempenho, serão considerados apenas os semestres letivos concluídos durante o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de avaliação de desempenho. Quanto os possíveis casos em que possam se apresentar menos do que 4 (quatro) semestres letivos concluídos dentro do interstício de 24 (vinte e quatro) meses, a avaliação considerará e contabilizará excepcionalmente a pontuação de forma proporcional ao estabelecido no Art. 7º da [Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014 \(com anexo alterado pela Resolução CONSUNI 006-2017\)](#). De modo análogo, no que se refere ao estabelecido no Art. 6º §2º da referida [resolução](#), sobre a prestação de, no mínimo, 08 (oito) horas-aulas semanais em cada semestre do período avaliado, de modo a atingir 4 (quatro) semestres com a devida carga horária, a avaliação também considerará excepcionalmente o número de semestres letivos de forma proporcional. **Terceiro ponto** – A solicitação de Aceleração da Promoção após o Estágio Probatório docente foi aprovada da seguinte forma: **Melquisedeque de Oliveira Fernandes**, da classe de professor Adjunto A-2 para Adjunto C-1. **Quarto ponto** – A solicitação de Retribuição por Titulação do docente **João Paulo Matos Xavier** foi aprovada. **Quinto ponto** – Foram analisadas as solicitações de Progressão/Promoção por Desempenho que foram aprovadas da seguinte maneira: **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, da classe de professor Assistente B-1 para Assistente B-2; **Alexsandro Gonçalves da Silva Prado**, da classe de professor Assistente B-2 para Adjunto C-1; **Simone Maria da Rocha**, da classe de professor Adjunto C-1 para Adjunto C-2; **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, Leiva Casemiro Oliveira**, da classe de professor Adjunto C-2 para Adjunto C-3; **Fabricio de Figueredo Oliveira, Antonio Gomes Nunes, Flávia Estéla Silva Coelho, Ivanilson de Souza Maia, Luciana Holanda Nepomuceno Nobre, Luciana Holanda Nepomuceno**, da classe de professor Adjunto C-3 para Adjunto C-4; **Jailma Suerda Silva de Lima, Jusciane da Costa e Silva, Tarcisio Elói de Andrade Júnior**, da classe de professor Associado D-2 para Associado D-3. **Sexto ponto** – A CPPD avaliou a produção acadêmica do professor **Carlos Iberê Alves Freitas** em promoção para a Classe E – Professor Titular, com elaboração do Relatório de Avaliação Docente (RAD) a ser encaminhado à sua respectiva Comissão Especial de Avaliação (CEA). Sem nada mais a tratar, eu, assistente em administração, Patrick Klysman Costa Santiago, lavrei a presente ata que depois de lida e considerada conforme deverá ser assinada por mim e pelos demais membros da CPPD. Mossoró, vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte.

D.Sc. LUÍS MORÃO CABRAL FERRO
PRESIDENTE

D.Sc. AURISTELA CRISANTO DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

D.Sc. IVANILSON DE SOUZA MAIA
MEMBRO TITULAR

D.Sc. SUBÊNIA KARINE DE MEDEIROS
MEMBRO TITULAR

D.Sc. ANA MARIA BEZERRA LUCAS
MEMBRO SUPLENTE

PATRICK KLYSMAN COSTA SANTIAGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO